

LEI N.º 1.105/2002.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO ESTÁDIO
DA LOCALIDADE DO BURITIZAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cascavel,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica denominado de Estádio Juarez Ribeiro da Silva (JUAREIZÃO), o estádio localizado no Buritizal.

Art. 2.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL,
AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2002.



Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

